



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL N.º 01/2024 – PPGLET/UNIFAP – 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM LETRAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - TURMA 2024

## RETIFICAÇÃO 01

### ONDE SE LÊ

#### 2 DAS VAGAS

2.1 As vagas disponibilizadas para o presente Processo Seletivo estão assim distribuídas:

2.1.1 Serão ofertadas **25 (vinte e cinco)** vagas, sendo 7 (sete) para candidatos/as indígenas; 5 (cinco) para atender à Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação da UNIFAP (Resolução n. 21/2022 CONSU/UNIFAP) e 13 (treze) para ampla concorrência.

2.1.2 Ainda para atender à Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação da UNIFAP (Resolução n. 21/2022 CONSU/UNIFAP) serão ofertadas 5 (cinco) vagas supranuméricas, as quais, não sendo preenchidas, serão excluídas automaticamente do Processo Seletivo.

2.2 Cada candidato/a deverá se inscrever na vaga disponibilizada pelos/as docentes indicados/as como possíveis orientadores/as.

### LEIA-SE

#### 2 DAS VAGAS

2.1 As vagas disponibilizadas para o presente Processo Seletivo estão assim distribuídas:

2.1.1 Serão ofertadas **25 (vinte e cinco)** vagas, sendo **6 (seis)** para candidatos/as indígenas; 5 (cinco) para atender à Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação da UNIFAP (Resolução n. 21/2022 CONSU/UNIFAP) e **14 (quatorze)** para ampla concorrência.

2.1.2 Ainda para atender à Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação da UNIFAP (Resolução n. 21/2022 CONSU/UNIFAP) serão ofertadas 5 (cinco) vagas supranuméricas, as quais, não sendo preenchidas, serão excluídas automaticamente do Processo Seletivo.

2.2 Cada candidato/a deverá se inscrever na vaga disponibilizada pelos/as docentes indicados/as como possíveis orientadores/as.

### ONDE SE LÊ

#### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para os/as candidatos/as não indígenas e candidatos/as indígenas serão realizadas exclusivamente via internet a partir do dia **05/02** até às **23h59min** do dia **29/02/2024**, observando-se o horário local de Macapá/AP, no endereço eletrônico <https://sigaa.unifap.br/sigaa/geral/questionario/lista.jsf>.

### LEIA-SE

#### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para os/as candidatos/as não indígenas e candidatos/as indígenas serão realizadas exclusivamente via internet a partir do dia **05/02** até às **23h59min** do dia **29/02/2024**, observando-se o horário local de Macapá/AP, no endereço eletrônico [https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf).

COMISSÃO DO PS/PPGLET-2024  
Portaria n. 1755/2024

Macapá, 05 de fevereiro de 2024.